

PARECER ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL - MG.

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988; Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020. Lei nº 14.113, de 25/12/2020 e IN nº 04/2017 do TCE/MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao Exercício de 2022.

FUNDAMENTADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2022

1. DOS REPASSES MENSAIS E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** correspondente ao exercício de 2022.

Salientamos que a **Receita do FUNDEB**, no exercício de 2022, totalizou R\$ 4.614.624,82 assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Fundeb – Impostos e Transferências	
Transferência de Recursos do FUNDEB	4.592.266,61
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	22.358,21
2 - Fundeb – Complementação da União – VAAT	
Transferência de Recursos do FUNDEB	
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	
Sub-Total	4.614.624,82
Devolução de Recursos do Fundeb – Consulta nº 1.047.710	0,00
TOTAL DA RECEITA	4.614.624,82

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos entre o pagamento de pessoal e encargos sociais – profissionais da educação básica em efetivo exercício (Parcela do 70%), o valor de R\$ 4.465.606,12 e em outros pagamentos (Parcela do 30%), o valor de R\$ 264.709,58, aplicados no exercício de 2022, de acordo com o Anexo VIII da Instrução Normativa TCE-MG nº 04/2017, referentes à Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, repassados ao Município de **BANDEIRA DO SUL - MG**, no exercício de 2022.

2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Confirmou-se a plena inteligência do Capítulo V, artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, e art. 12 da Instrução Normativa TCE/MG nº 02/2021, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 70% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
Total das Receitas do Fundeb	100	4.614.624,82
Total das Despesas realizadas com Recursos do Fundeb		4.730.315,70
Mínimo legal para Gastos com Profissionais do Magistério	70%	3.230.237,37
Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	96,77%	4.465.606,12

Constatamos, assim, que no exercício de 2022, o Município de BANDEIRA DO SUL -MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 96,77%, ficando acima do mínimo exigido de 70%, na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício.

COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	%	VALOR (R\$)
Total das Receitas do Fundeb - Complementação	100	
Mínimo legal para Gastos com Ensino Infantil	50%	
Total das Despesas realizadas com Ensino Infantil	0,00%	
Mínimo legal para Gastos com Despesas de Capital	15%	
Total das Despesas realizadas com Despesas de Capital	0,00%	

2.2 – DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analizadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, transporte escolar e demais despesas realizadas no exercício de 2022 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.

3. DO SALDO FINANCEIRO

Aos 31/12/2022, verificou-se um saldo financeiro nas conta corrente nº 64.668-7 do Banco do Brasil, onde são movimentados os recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 54.972,48, que estão comprometidos com os restos a pagar inscritos no exercício, atendendo às disposições do inciso II do § 4º do art. 16 da Instrução Normativa TCE/MG 02/2021, que autoriza a utilização de até 10% (dez por cento) destes recursos no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do § 3º do art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020.

4. CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Assim, com fulcro na legislação em epígrafe e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal do FUNDEB de **BANDEIRA DO SUL - MG**, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas com pessoal, encargos sociais, transporte, equipamentos e material permanente na prestação de contas do exercício de 2022 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a legislação vigente, **considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de BANDEIRA DO SUL - MG.**

É o Parecer.

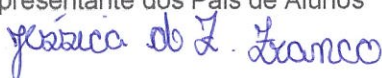
Bandeira do Sul - MG, 24 de março de 2023.


Flávia Elias de Oliveira e Silva
Representante do Poder Executivo


Cláudia dos Santos Oliveira Aguinaldo
Representante dos Professores da Educação Básica Pública


Jusshara Oliveira Costa
Representante dos Diretores das Escolas Municipais


Maria Juliana de Souza Mori
Representante dos Servidores Técnicos/Administrativos

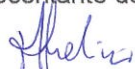
Jéssica de Fátima Franco
Representante dos Pais de Alunos




Gleici de Cássia Sandy
Representante dos Estudantes



Carla Caroline Lago
Representante do Conselho Tutelar



Flávia Maria Avelino
Representante do Conselho Municipal de Educação



Edson Ribeiro de Oliveira
Representante da Organização da Sociedade Civil